

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019– Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019- Feaes.

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, através de sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos **vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento e em conformidade com o Memorando emitido pela Coordenadora de Compras da Feaes, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar as propostas da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 01: 1416/ Ácido fólico 5mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 02: 3252/ Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg comprimido revestido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 05: 211649/ Clonidina 150mcg (150mcg/ml) ampola 1ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 06: 390/ Cloranfenicol 5mg/g + retinol acetato 10.000ui/g + aminoácidos 25mg/g + metionina 5mg/g pomada oftálmica**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 07: 215507/ Cloreto de potássio 60mg/ml solução oral frasco 100 a 150ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 08: 2358/ Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

- **Item 09: 2224/ Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 11: 1496/ Fenitoína 250mg (50mg/ml) ampola 5ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 13: 1394/ Fenobarbital 200mg (100mg/ml) solução injetável, ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 14: 211651/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 19: 28332/ Hidralazina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 21: 211953/ Isossorbida, mononitrato 20 mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 22: 211360/ Lidocaína 10% spray**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 25: 524/ Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 26: 1311/ Midazolam 15mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 27: 11833/ Midazolam 50mg (5mg/ml), solução injetável, Ampola 10ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 28: 211611/ Morfina 2mg (1mg/ml) ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

- **Item 29: 6430/ Morfina 10mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 30: 4240/ Nitroglicerina 50mg (5mg/ml) ampola 10ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 31: 214322/ Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco mínimo 15 ml**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 32: 2249/ Prednisona 20mg comprimido**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 33: 216952/ Quetiapina 25mg comprimido**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 34: 5870/ Salbutamol 100mcg/dose aerossol frasco**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

2) Desclassificar as propostas da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 08: 2358/ Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 11: 1496/ Fenitoína 250mg (50mg/ml) ampola 5ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 14: 211651/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

- **Item 18: 407/ Heparina sódica 25.000 UI (5.000ui/ml) frasco-ampola 5ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 25: 524/ Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 27: 11833/ Midazolam 50mg (5mg/ml), solução injetável, Ampola 10ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

3) Desclassificar as propostas da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 18: 407/ Heparina sódica 25.000 UI (5.000ui/ml) frasco-ampola 5ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 27: 11833/ Midazolam 50mg (5mg/ml), solução injetável, Ampola 10ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

4) Desclassificar as propostas da empresa FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 08: 2358/ Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 25: 524/ Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
-

5) Desclassificar as propostas da empresa ISMED FARMACÊUTICA LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 32: 2249/ Prednisona 20mg comprimido**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

6) Desclassificar as propostas da empresa **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 18: 407/ Heparina sódica 25.000 UI (5.000ui/ml) frasco-ampola 5ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 33: 216952/ Quetiapina 25mg comprimido**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação das propostas.

7) Desclassificar as propostas da empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 35: 211356/ Sulfato ferroso (40mg ferro elementar) comprimido**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação das propostas.

8) Desclassificar as propostas da empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 03: 749/ Ampicilina 1g + sulbactam 0,5g frasco-ampola**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 24: 2254/ Metilprednisolona, succinato 500mg frasco-ampola**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

9) Desclassificar as propostas da empresa **SANI MEDICAMENTOS EIRELI EPP** para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 07: 215507/ Cloreto de potássio 60mg/ml solução oral frasco 100 a 150ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

- **Item 08: 2358/ Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 34: 5870/ Salbutamol 100mcg/dose aerossol frasco**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 35: 211356/ Sulfato ferroso (40mg ferro elementar) comprimido**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

10) Desclassificar as propostas da empresa **SMC FARMACÊUTICA LTDA EPP** para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 07: 215507/ Cloreto de potássio 60mg/ml solução oral frasco 100 a 150ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 08: 2358/ Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 09: 2224/ Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 11: 1496/ Fenitoína 250mg (50mg/ml) ampola 5ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 14: 211651/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 25: 524/ Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

- **Item 27: 11833/ Midazolam 50mg (5mg/ml), solução injetável, Ampola 10ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 34: 5870/ Salbutamol 100mcg/dose aerossol frasco**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

11) Desclassificar as propostas da empresa TC ATUAL COMÉRCIO DE MADICAMENTOS LTDA ME para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 24: 2254/ Metilprednisolona, succinato 500mg frasco-ampola**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação do produto, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.

12) Desclassificar as propostas da empresa V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI para o (s) seguinte (s) item (ns):

- **Item 01: 1416/ Ácido fólico 5mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 08: 2358/ Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 09: 2224/ Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 14: 211651/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 16: 759/ Fluconazol 200mg (2mg/ml) sistema fechado, bolsa 100ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 25: 524/ Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

- **Item 27: 11833/ Midazolam 50mg (5mg/ml), solução injetável, Ampola 10ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 31: 214322/ Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco mínimo 15 ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 32: 2249/ Prednisona 20mg comprimido**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Anexo III do Edital de Embasamento, referente à classificação da proposta, conforme Memorando da Coordenadora de Compras da Feaes, anexo.
- **Item 33: 216952/ Quetiapina 25mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.
- **Item 35: 211356/ Sulfato ferroso (40mg ferro elementar) comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital de Embasamento, mesmo após a fase de lances.

13) Classificar para a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** o (s) item (ns):

Item 12: 1406/ Fenobarbital 100mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1045

Valor total: R\$ 365,75

Marca: União Química

Item 15: 218549/ Fluconazol 150mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.200 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,49

Valor total: R\$ 588,00

Marca: Medquímica

Item 23: 214977/ Lorazepam 2mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,5205

Valor total: R\$ 1.041,00

Marca: Teuto

14) Classificar para a empresa **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** o (s) item (ns):

Item 04: 200125/ Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 100 unidades.

Valor unitário: R\$ 209,27

Valor total: R\$ 20.927,00

Marca: Anidulagungina

15) Classificar para a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** o (s) item (ns):

Item 05: 211649/ Clonidina 150mcg (150mcg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 6,65

Valor total: R\$ 26.600,00

Marca: Clonidin

Item 06: 390/ Cloranfenicol 5mg/g + retinol acetato 10.000ui/g + aminoácidos 25mg/g + metionina 5mg/g pomada oftálmica, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 150 unidades.

Valor unitário: R\$ 9,49

Valor total: R\$ 1.423,50

Marca: Regencil

Item 10: 20011/ Esmolol 100mg (10mg/ml) frasco-ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 30 unidades.

Valor unitário: R\$ 50,38

Valor total: R\$ 1.511,40

Marca: Brevibloc

Item 11: 1496/ Fenitoína 250mg (50mg/ml) ampola 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 2,00

Valor total: R\$ 7.000,00

Marca: Fenital

Item 12: 1406/ Fenobarbital 100mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,11

Valor total: R\$ 385,00

Marca: Fenocris

Item 13: 1394/ Fenobarbital 200mg (100mg/ml) solução injetável, ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,66

Valor total: R\$ 830,00

Marca: Fenocris

Item 14: 211651/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.800 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,08

Valor total: R\$ 1.944,00

Marca: Kavita

Item 16: 759/ Fluconazol 200mg (2mg/ml) sistema fechado, bolsa 100ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.400 unidades.

Valor unitário: R\$ 12,00

Valor total: R\$ 16.800,00

Marca: Fluconazol

Item 19: 28332/ Hidralazina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 250 unidades.

Valor unitário: R\$ 4,38

Valor total: R\$ 1.095,00

Marca: Nepresaol

Item 22: 211360/ Lidocaína 10% spray, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades.

Valor unitário: R\$ 47,50

Valor total: R\$ 2.375,00

Marca: Xylestesin

Item 26: 1311/ Midazolam 15mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,10

Valor total: R\$ 550,00

Marca: Dormire

Item 28: 211611/ Morfina 2mg (1mg/ml) ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 4,95

Valor total: R\$ 990,00

Marca: Dimorf

Item 29: 6430/ Morfina 10mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 8.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,3640

Valor total: R\$ 2.912,00

Marca: Dimorf

Item 30: 4240/ Nitroglicerina 50mg (5mg/ml) ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 27,70

Valor total: R\$ 69.250,00

Marca: Tridil

Item 32: 2249/ Prednisona 20mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,22

Valor total: R\$ 3.300,00

Marca: Crisped

Item 33: 216952/ Quetiapina 25mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 35.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1500

Valor total: R\$ 5.250,00

Marca: Hemif

16) Classificar para a empresa **ISMED FARMACÊUTICA LTDA** o (s) item (ns):

Item 24: 2254/ Metilprednisolona, succinato 500mg frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 18,84

Valor total: R\$ 56.520,00

Marca: Novafarma

17) Classificar para a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** o (s) item (ns):

Item 03: 749/ Ampicilina 1g + sulbactam 0,5g frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 7,1250

Valor total: R\$ 10.687,50

Marca: Novafarma

Item 05: 211649/ Clonidina 150mcg (150mcg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 4.000unidades.

Valor unitário: R\$ 6,71

Valor total: R\$ 26.840,00

Marca: Cristália

Item 07: 215507/ Cloreto de potássio 60mg/ml solução oral frasco 100 a 150ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 2,36

Valor total: R\$ 2.360,00

Marca: Prati Donaduzzi

Item 11: 1496/ Fenitoína 250mg (50mg/ml) ampola 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 2,1920

Valor total: R\$ 7.672,00

Marca: Hipolabor

Item 15: 218549/ Fluconazol 150mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.200 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,4930

Valor total: R\$ 591,60

Marca: Vitamedic

Item 16: 759/ Fluconazol 200mg (2mg/ml) sistema fechado, bolsa 100ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.400 unidades.

Valor unitário: R\$ 11,00

Valor total: R\$ 15.400,00

Marca: Isofarma

Item 22: 211360/ Lidocaína 10% spray, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades.

Valor unitário: R\$ 45,7270

Valor total: R\$ 2.286,35

Marca: Cristalia

Item 28: 211611/ Morfina 2mg (1mg/ml) ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 5,0580

Valor total: R\$ 1.011,60

Marca: Cristália

Item 30: 4240/ Nitroglicerina 50mg (5mg/ml) ampola 10ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 27,7570

Valor total: R\$ 69.392,50

Marca: Cristalia

Item 31: 214322/ Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco mínimo 15 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,7160

Valor total: R\$ 358,00

Marca: Sobral

Item 32: 2249/ Prednisona 20mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1750

Valor total: R\$ 2.625,00

Marca: Sanval

Item 33: 216952/ Quetiapina 25mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 35.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1970

Valor total: R\$ 6.895,00

Marca: Geolab

Item 34: 5870/ Salbutamol 100mcg/dose aerossol frasco, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 11,90

Valor total: R\$ 11.900,00

Marca: Sobral

18) Classificar para a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** o (s) item (ns):

Item 02: 3252/ Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg comprimido revestido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.400 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,17

Valor total: R\$ 2.808,00

Marca: Genérico

Item 25: 524/ Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 35.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,32

Valor total: R\$ 11.200,00

Marca: Genérico

Item 32: 2249/ Prednisona 20mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1740

Valor total: R\$ 2.610,00

Marca: Corticorten

19) Classificar para a empresa **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** o (s) item (ns):

Item 03: 749/ Ampicilina 1g + sulbactam 0,5g frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 7,19

Valor total: R\$ 10.785,00

Marca: Mylan

Item 24: 2254/ Metilprednisolona, succinato 500mg frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 18,88

Valor total: R\$ 56.640,00

Marca: União Química

Item 34: 5870/ Salbutamol 100mcg/dose aerossol frasco, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 10,90

Valor total: R\$ 10.900,00

Marca: Teuto

20) Classificar para a empresa **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME** o (s) item (ns):

Item 03: 749/ Ampicilina 1g + sulbactam 0,5g frasco-ampola, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 7,10

Valor total: R\$ 10.650,00

Marca: Aurobindo

Item 34: 5870/ Salbutamol 100mcg/dose aerossol frasco, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 10,50

Valor total: R\$ 10.500,00

Marca: Teuto

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) **JULGAR HABILITADA** a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
- 2) **JULGAR HABILITADA** a empresa **CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;**
- 3) **JULGAR HABILITADA** a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;**
- 4) **JULGAR HABILITADA** a empresa **ISMED FARMACÊUTICA LTDA;**
- 5) **JULGAR HABILITADA** a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;**
- 6) **JULGAR INABILITADA** a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** por não ter encaminhado o documentos exigido no item 11.7.2, alínea “d”;
- 7) **JULGAR HABILITADA** a empresa **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
- 8) **JULGAR HABILITADA** a empresa **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME;**

* **Os itens: 17:** 645/ Gentamicina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml e **20:** 1711/ Isossorbida, dinitrato 5 mg comprimido sublingual, não tiveram proposta cadastrada, motivo qual restaram **desertos.**

Os itens: 01: 1416/ Ácido fólico 5mg comprimido; **02:** 3252/ Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg comprimido revestido; **08:** 2358/ Cloreto de sódio 0,9% ampola 10ml; **09:** 2224/ Dobutamina 250mg (12,5mg/ml) ampola 20ml; **18:** 407/ Heparina sódica 25.000 UI (5.000ui/ml) frasco-ampola 5ml; **21:** 211953/ Isossorbida, mononitrato 20 mg comprimido; **25:** 524/ Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml; **27:** 11833/ Midazolam 50mg (5mg/ml), solução injetável, Ampola 10ml e **35:** 211356/ Sulfato ferroso

(40mg ferro elementar) comprimido; não tiveram propostas classificadas, motivo qual restaram **fracassados**.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N°: 021/2019- Feaes é de R\$ 242.977,00 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais).

Nada mais tendo a constar, a presente ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Juliano Eugenio de Silva
Equipe de Apoio

Kamila Tolari Faneco
Equipe de Apoio

Curitiba, 27 de março de 2019.

Memorando n.º 022/2019 Compras

De: Coordenadora de Compras- Feaes

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feaes- A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 21/2019 – Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo III “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)”, informamos:

As empresas listadas abaixo, apresentaram os documentos exigidos nos itens a, b e c do Anexo III, do Edital de Embasamento:

- ✓ **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **CIRÚRGICA JAW COM DE MAT MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA;**
- ✓ **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;**
- ✓ **ISMED FARMACÊUTICA LTDA;**
- ✓ **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;**
- ✓ **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;**
- ✓ **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.**

As empresas listadas abaixo não apresentaram os documentos exigidos no Anexo III, do Edital de Embasamento, do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo:
“A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARREARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA”:

- ✓ **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA;**
- ✓ **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **NUNES FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA;**
- ✓ **SANI MEDICAMENTOS EIRELI EPP;**

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

1



432
E

- ✓ **SMC FARMACÊUTICA LTADA EPP;**
- ✓ **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 02/ Amoxicilina 500mg + Clavulanato de Potássio 125mg Comprimido Revestido:

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 03/ Ampicilina 1g + Sulbactam 0,5g frasco-ampola:

- A empresa **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens d e “e” do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

Item 04/ Antifúngico da classe equinocandina 100mg frasco-ampola:

- A empresa **CIRÚRGICA JAW COM DE MAT MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Item 05/ Clonidina 150mcg (150mcg/ml) ampola 1ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 06/ Cloranfenicol 5mg/g + Retinol Acetato 10.000UI/g + Aminoácidos 25mg/g + Metionina 5mg/g Pomada Oftálmica:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 07/ Cloreto de Potássio 60mg/ml solução oral fr 100 a 150ml:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 10/ Esmolol 100mg (10mg/ml) frasco-ampola 10ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 11/ Fenitoína 250mg (50mg/ml) ampola 5ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 12/ Fenobarbital 100mg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



Item 13/ Fenobarbital 200mg (100mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 14/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens d e “e” do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 15/ Fluconazol 150mg cápsula:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 16/ Fluconazol 200mg (2mg/ml) bolsa 100ml:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 19/ Hidralazina 20mg (20mg/ml) Ampola 1ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

425
A

Item 22/ Lidocaína 10% Spray:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens d e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 23/ Lorazepam 2mg comprimido:

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 24/ Metilprednisolona, succinato 500mg frasco-ampola:

- A empresa **ISMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens d e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME** não apresentou a documentação exigida nos itens d e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

Item 25/ Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

5




Item 26/ Midazolam 15mg comprimido:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 28/ Morfina 2mg (1mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 29/ Morfina 10mg comprimido:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 30/ Nitroglicerina 50mg (5mg/ml) ampola 10ml:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 31/ Paracetamol 200mg/ml solução oral frasco mínimo 15 ml:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens d e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.



438
L

Item 32/ Prednisona 20mg comprimido:

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens d e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**
- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ISMED FARMACÊUTICA LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens d e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**


Item 33/ Quetiapina 25mg comprimido:

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens d e "e" do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada.**

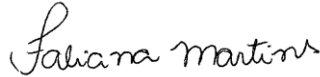
Item 34/ Salbutamol 100mcg/dose aerossol frasco:

- A empresa **TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada.**

Feaes – Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba
E-mail: fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br Fone: (41) 3316-5942
Rua: Lothário Boutin, nº 90 – CEP: 81110-522
Curitiba - PR

7


- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida nos itens d e “e” do Anexo III do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo III do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feaes

Memorando nº 022/2019 - Assessoria Financeira/FEAES
Processo Licitatório nº 021/2019 - FEAES

aly

Curitiba, 01 de abril de 2019.

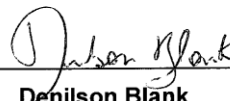
Assunto: Análise de Habilitação Econômica- Financeira do Processo Licitatório 021/2019 - FEAES

As empresas ALTERMED MATERIAL MÉICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.202/0001-02, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0001-49, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51, ISMED FARMACEUTICA EIRELI EPP CNPJ: 21.013.392.0001-01, PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.816.696/0001-54, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 E TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 10.493.969/0001-03 **possuem Qualificação Econômico – Financeira - para habilitação no Processo Licitatório nº 021/2019 – FEAES.**

Atenciosamente,



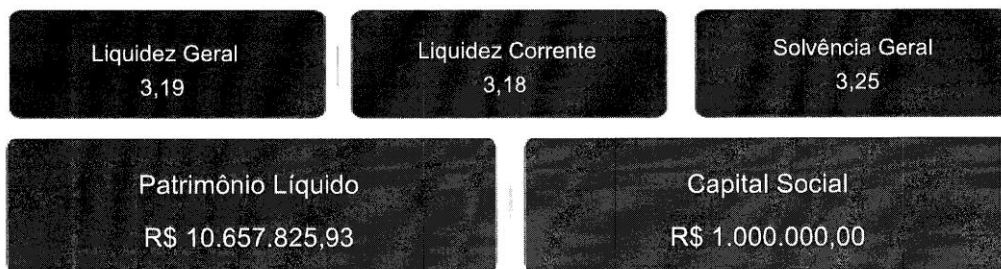
Valeria R. Soppa
Supervisora Contábil



Denilson Blank
Assessor Financeiro

025
A

Relatório Calculadora Financeira



Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 15.071.697,46

Realizável a Longo Prazo: R\$ 6.262,88

Ativo Total: R\$ 15.390.455,71

Passivo Circulante: R\$ 4.732.629,78

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

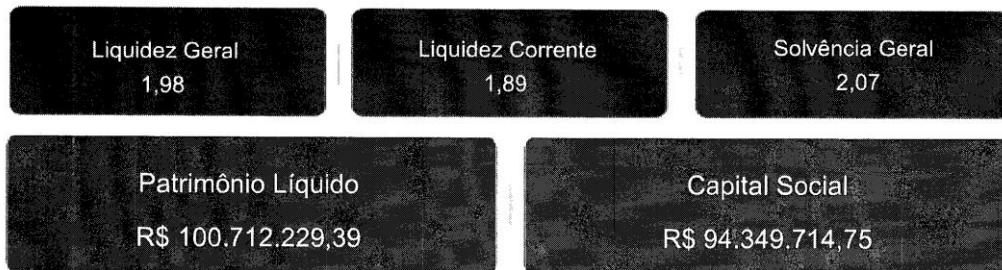
Emitido em 01/04/2019 às 15:16

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.





Relatório Calculadora Financeira



Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 178.339.152,84

Realizável a Longo Prazo: R\$ 8.084.365,05

Ativo Total: R\$ 195.061.944,14

Passivo Circulante: R\$ 94.349.714,75

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 01/04/2019 às 15:22

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



Dados do Fornecedor

Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS
QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ork
A

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral 2,34	Liquidez Corrente 4,72	Solvência Geral 3,34
Patrimônio Líquido R\$ 2.334.450.546,18	Capital Social R\$ 900.000.000,00	

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 2.117.603.949,84
Realizável a Longo Prazo: R\$ 222.032.602,40
Ativo Total: R\$ 3.333.792.408,44
Passivo Circulante: R\$ 448.982.248,99
Passivo Não Circulante: R\$ 550.359.613,27

Emitido em 01/04/2019 às 16:44

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

200
1

Relatório Calculadora Financeira



Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 450.124,19

Realizável a Longo Prazo: R\$ 56.274,43

Ativo Total: R\$ 565.849,84

Passivo Circulante: R\$ 230.791,97

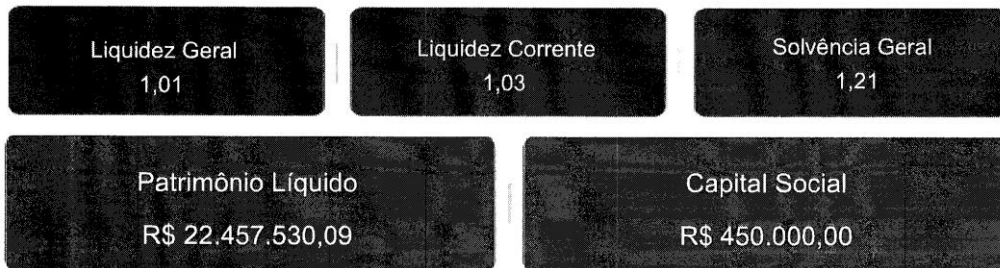
Passivo Não Circulante: R\$ 890,00

Emitido em 01/04/2019 às 16:11

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



Relatório Calculadora Financeira



Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 10.183.792,72

Realizável a Longo Prazo: R\$ 779.960,00

Ativo Total: R\$ 13.104.476,75

Passivo Circulante: R\$ 9.884.983,89

Passivo Não Circulante: R\$ 973.739,77

Emitido em 01/04/2019 às 16:15

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



Relatório Calculadora Financeira



Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 42.439.417,14

Realizável a Longo Prazo: R\$ 3.217.723,40

Ativo Total: R\$ 45.657.140,54

Passivo Circulante: R\$ 34.180.050,70

Passivo Não Circulante: R\$ 4.288.865,99

Emitido em 01/04/2019 às 16:18

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



231
A

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral 40,12	Liquidez Corrente 40,12	Solvência Geral 40,12
Patrimônio Líquido R\$ 0,00	Capital Social R\$ 20.000,00	

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 8.300.158,01

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 8.300.967,97

Passivo Circulante: R\$ 206.887,79

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 01/04/2019 às 16:48

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

